



Número: **0801825-94.2020.8.15.0601**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Belém**

Última distribuição : **05/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO TIAGO DE MENEZES TARGINO ALVES (EXEQUENTE)	GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE (ADVOGADO) JACKELINE SOARES DE ANDRADE MEDINA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98698 493	19/08/2024 09:06	<u>Petição</u>	Petição
98698 496	19/08/2024 09:06	<u>2816829_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
98698 497	19/08/2024 09:06	<u>2816829_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 (1)</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2024 09:06:05
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081909060588000000092860163>
Número do documento: 24081909060588000000092860163

Num. 98698493 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via da Parte / Processo	866000000020 033109283185 520240831062 012402116011
Vencimento:	31/08/2024
Valor Final:	R\$ 203,31
Número da Guia:	060.2024.602116
Número do Boleto:	060.1.24.02116/01

Número do Processo: 0801825-94.2020.815.0601
Comarca: Belém
Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156
Valor da Causa: R\$ 2.181,19

Promovente: FRANCISCO TIAGO DE MENEZES TARGINO ALVES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/08/2024
Valor da UFR: R\$ 67,20
Parcela: 1/1
Valor Total: R\$ 203,31
Valor Desconto: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 203,31

Observações:
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

Tipo da Guia: Custas Finais

Detalhamento:
 - Custas Processuais: R\$ 134,40
 - Taxa Judiciária: R\$ 67,20
 - Taxa bancária: R\$ 1,71

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0801825-94.2020.815.0601
Número da Guia:	060.2024.602116
Número do Boleto:	060.1.24.02116/01
Data da Emissão:	02/08/2024
Data Vencimento:	31/08/2024
UFR Vigente:	R\$ 67,20
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 203,31
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 203,31

Detalhamento:
 - Custas Processuais: R\$ 134,40
 - Taxa Judiciária: R\$ 67,20
 - Taxa bancária: R\$ 1,71

Observações:
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866000000020 033109283185 520240831062 012402116011



Pagar com PIX



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
08/08/2024	060.2024.602116	08018259420208150601	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	Vara Cível	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/ Belém			RÉU	203,31
NOME DO RÉU / IMPETRADO				CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				CPF / CNPJ
FRANCISCO TIAGO DE MENEZES TARGINO ALVES			FÍSICA	10043921418
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4470CC9257E11315				
CÓDIGO DE BARRAS				
86600000002	0	03310928318	5 52024083106 2 01240211601 1	



2816829 - C1/ 2021-01877/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM/PB

Processo: 0801825-94.2020.8.15.0601

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO TIAGO DE MENEZES TARGINO ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Belem, 15 de agosto de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2024 09:06:07
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081909060688600000092860167>
Número do documento: 24081909060688600000092860167

Num. 98698497 - Pág. 1